

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Pessoal

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br

**COMUNICADO****Aos Candidatos Declarados Pessoas com Deficiência Classificados no Edital de Concurso Público 274/2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R/UFU/nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, considerando o **Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018**, que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como **do item 3.8. e seus subitens do Edital 274/2018 de 17 de dezembro de 2018**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos, resolve **divulgar o resultado da análise de recursos quanto ao resultado da perícia médica** dos candidatos abaixo listados, que se autodeclararam pessoas com deficiência :

Nome	Resultado da Perícia Médica
Jose Flavio Lima Junior	Recurso apreciado e decisão de invalidez da declaração alterada por Junta Médica, considerando válida a deficiência do candidato.
Juliana Martins de Oliveira	Recurso apreciado e decisão de invalidez da declaração mantida por Junta Médica.

Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato pelos telefones: (34)3239-4950 / (34)3239-4960

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 17/05/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1256799** e o código CRC **B1C3482B**.